



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública e ao sector público empresarial

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 20.º-A

Contratação de psicólogos nas Instituições do Ensino Superior Públicas

O Governo assegura o financiamento necessário à contratação pelas Instituições do Ensino Superior Públicas, por tempo indeterminado, dos psicólogos necessários à concretização do rácio de um psicólogo para 500 alunos.

Assembleia da República, 2 de novembro de 2023

Os Deputados,

Alfredo Maia; Duarte Alves; Alma Rivera; Bruno Dias; Paula Santos; João Dias



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota Justificativa:

De acordo com as recomendações internacionais o rácio de psicólogos com intervenção em contexto escolar não deve exceder os 500 estudantes por psicólogo. Esta não é a realidade no Ensino Superior, onde para um psicólogo correspondem cerca de 3200 estudantes.

Em algumas Instituições os estudantes esperam mais de um ano para conseguir uma primeira consulta de psicologia, e em muitas situações, não dando resposta a Instituição, são reencaminhados para o setor privado. As Instituições do Ensino Superior Públicas devem disponibilizar apoio na área da saúde mental, devendo ter para o efeito o número de psicólogos adequado e devidamente vinculados nos quadros da Instituição.

Por isso, o PCP defende o reforço substancial de psicólogos nas Instituições, concretizando um rácio de um psicólogo para 500 alunos e acabando com a contratação por via de vínculos precários.